



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 015/2021-GSEAS

DESIGNA servidor para função que especifica.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social,

RESOLVE:

I – DESIGNAR como FISCALIS TITULARES, as servidoras: **KELLY CRISTINE DA COSTA SANTOS TAVARES**, Matrícula nº **249.119-2B**, Coordenadora, e **MAGNA FRAGA DIAS MAR**, Matrícula nº **247.842-0B**, **ASSESSOR**, ambas lotadas no Departamento de Proteção Social Básica - DPSB, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, procederem a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Termo Contrato nº 028/2020-FEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, e **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**.

II – DETERMINAR que os referidos adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 26 de janeiro de 2021.


Maricília Teixeira da Costa
Secretária de Estado da Assistência Social